



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2629 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO À
SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal em Exercício de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Função Gratificada à Servidora Pública Municipal **BETINA ANDARA**, matrícula nº 49527, no cargo de Assessor de Departamento, Padrão Salarial CC/FG 3, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 18 de agosto de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral